

**Indicação: 1213 / 2024**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal João Carlos Krug, com cópia à Secretária de Saúde, Karla Viviane, solicitando que seja encaminhado um Projeto de Lei, para apreciação desta Casa de Leis, no sentido de que regulamente as funções e efetive os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde no Município, nos termos da legislação federal, respeitando o piso salarial nacional da categoria.

**JUSTIFICATIVA**

A regulamentação das funções e a efetivação dos Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde são de extrema importância para garantir a valorização e a estabilidade desses profissionais, que desempenham um papel crucial na promoção da saúde pública e no combate a doenças endêmicas. A legislação federal estabelece o piso salarial nacional para essas categorias, e a aprovação deste projeto permitirá que o município esteja em conformidade com a legislação vigente, assegurando os direitos dos agentes.

Se aprovado o projeto, serão pagos os valores aos agentes correspondentes ao piso nacional, o que representa um reconhecimento justo e necessário pelo trabalho desempenhado por esses profissionais. A valorização dos agentes de saúde é fundamental para a manutenção e melhoria dos serviços de saúde no município, garantindo que a população receba um atendimento de qualidade e eficaz.

**Sala das Sessões, 20 de Maio de 2024**

**V. C**

**Vereador(a) - Republicanos**

